



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2019

Processo Administrativo n.º 70/2019

**OBJETO – Aquisição de Camisetas para o Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.**

**VALOR – R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).**

## **DOTAÇÃO –**

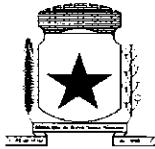
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1645.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Walfredo Bittencourt Moraes, 842, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

502-165  
L. 71  
02

***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

Nº 262/2019

DE: ***DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA***

Data: 17/10/2019

***PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/DEPTO LICITAÇÃO***

***ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO CAMISETAS DO PROERD***

Tem esta a finalidade de SOLICITAR a Vossa Senhoria a abertura de procedimento licitatório, em regime de urgência, para aquisição de 80 camisetas, tamanhos diversos, para os alunos participantes do PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, ministrado pelo Soldado Isael da Polícia Militar, sendo que participam do Programa alunos das Escolas Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker. Salientamos que o tecido poderá ser em poliviscose na cor preta, estampa em serigrafia na frente, costa e mangas, e tamanhos à definir.

Informamos também que a formatura do PROERD será no dia 27 de novembro do corrente, justificando-se, assim, a solicitação de urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

17/10/19



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17/10/2019.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de Camisetas para o Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



*Validade nunes 1985  
 @ Hamat  
 com*

Orçamento de camiseta do proerd para Sec. Educação.

Quantidade	Produto/serviço	Valor Total
80 unidades	CAMISETAS com estampa do programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - em poliviscose na cor preto, estampa em serigrafia na frente, costas e mangas, tamanhos à definir..	R\$ 16,90

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.352,00(Um mil trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA DE IMEDIATO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 20 DIAS APÓS ENTREGA.

VALIDADE DE PROPOSTA DE 60(SESSENTA) DIAS.

APUCARANA-PR, 20 DE Outubro DE 2019.

*com nome*

**NUNES CONFECÇÕES**  
 CNPJ 27.319.859/0001-14  
 Rua Salvador Usso, 377  
 Apucarana - PR  
 fone: (43) 99604-7192

*Vanderlei Aparecido Nunes*

**VANDERLEI APARECIDO NUNES**  
 RG Nº 9741861-6 SESP/PR  
 CPF: 053.429.989-05  
 PROCURADO

*(43) 99153  
 4358  
 Vanderlei*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931**  
**CNPJ: 27.319.859/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:53 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **1C40.E5CF.4623.7C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.319.859/0001-14

**Razão Social:** ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931

**Endereço:** R SALVADOR USSO 377 / JARDIM AVIACAO / APUCARANA / PR / 86812-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2019 a 29/10/2019

**Certificação Número:** 2019093005031748206780

Informação obtida em 25/10/2019 09:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

07

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.319.859/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUNES CONFECÇOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R SALVADOR USSO</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.812-526</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AVIACAO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALICEFRIASNUNES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9604-7192</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 09:56:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931

**Nome do Empresário**

ELIANE GONCALVES FRIAS

**Nome Fantasia**

NUNES CONFECÇOES

**Capital Social**

2.500,00

**Número Identidade**

108214333

**Orgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

073.322.599-31

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

16/03/2017

## Números de Registro

**CNPJ**

27.319.859/0001-14

**NIRE**

41-8-0509233-5

## Endereço Comercial

**CEP**

86812-526

**Logradouro**

RUA SALVADOR USSO

**Número**

377

**Bairro**

JARDIM AVIACAO

**Município**

APUCARANA

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

16/03/2017

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de colchoaria

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de tecidos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



brinquedos e artigos recreativos	
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME06148525

**Número do Identificador**  
00007332259931

**Data de Emissão**  
10/09/2019

**RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & MATOS CONFECÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO: Av BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIRA Nº 213**

**CNPJ: 07.508.678/0001-29**

**TELEFONE: (43) 32653-2321**

**EMAIL: nova-onda2005@hotmail.com**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**Email: compras@nsb.pr.gov.br**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Quantidade	Nome do produto/serviço	Valor Total
80 unidades	CAMISSETAS com estampa do programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - em poliviscose na cor preto, estampa em serigrafia na frente, costas e mangas, tamanhos à definir..	R\$ 20,00
		R\$ 1.600,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –



compras compras &lt;compras@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**RE: Cotação confecção de camisetas proerd**

1 mensagem

---

**nova onda** <nova-onda2005@hotmail.com>  
Para: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

21 de outubro de 2019 09:54

Orçamento Nova Onda Uniformes  
Bom dia Daniela?

Segue em anexo o Orçamento

Att: Edson Palmiro de Matos

---

**De:** compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 18 de outubro de 2019 14:33  
**Para:** nova-onda2005@hotmail.com <nova-onda2005@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação confecção de camisetas proerd

Boa tarde

Solicito cotação para confecção de camisetas do Proerd. Ressalto que o processo será de dispensa de licitação, por este motivo temos urgência no retorno.  
Documento anexo.

Desde de já agradeço.

Att Daniela Corsi  
refeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Walfredo B. Moraes, N° 222, Centro  
Setor de Cotação  
Tel:(43)3266-8100

Município de Nova Santa Bárbara

---

 **Cotação Proerd Nova Santa Barbara.doc**  
42K



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.508.678/0001-29 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.508.678/0001-29

**Razão Social:** OLIVEIRA MATOS CONFECÇOES LTDA

**Endereço:** AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 265 C / CENTRO / SAO SEBASTIAO  
DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2019 a 10/11/2019

**Certificação Número:** 2019101202553686286351

Informação obtida em 25/10/2019 10:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

14

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.508.678/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/07/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA &amp; MATOS CONFECÇOES LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA ONDA CONFECÇOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA</b>		NÚMERO <b>213</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3265-1450</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 10:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**Olveira & Matos Confeccoes Ltda**

1. SILMARIA INEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira - Paraná, nascida em 21/08/1955, portadora do CPF nº 043.594.009-00 e da Cédula de Identidade RG nº 8.331.303-0-03PR/PR, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, sito a Rua Bergipê, nº 017 - Conjunto Progresso - CEP. 86.240-000.

2. EDSON PALMIRO DE MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Sebastião da Amoreira - Paraná, nascido em 10/08/1981, portador do CPF nº 035.037.039-10 e da Cédula de Identidade RG nº 8.331.315-3-03PR/PR, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, sito a Rua Alfredo Luiz Batista, nº 228 - Centro - CEP. 86.240-000 - constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Olveira & Matos Confeccoes Ltda. e terá sua sede e domicilio na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, sito Av. Bealme Lourenço de Gouveia nº 265-0 - centro - CEP. 86.240-000.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20 (vinte) mil quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, posto isto as quotas de R\$1,00 (um real) por quotas sociais.

3ª O objeto será: Confeccoes de peças de vestuario.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 11/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e forçadas sem o consentimento de outro sócio, a quem lhe asseguramos, em igualdade de condições e prazo dentro de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Sócios		Quotas	Valor
SILMARIA INEZ DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00	
EDSON PALMIRO DE MATOS	10.000	R\$ 10.000,00	
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	

6ª A sociedade iniciará suas atividades em 11/07/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e forçadas sem o consentimento de outro sócio, a quem lhe asseguramos, em igualdade de condições e prazo dentro de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá a SÓCIA SILMARIA INEZ DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de administradora autônoma e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese, o tratamento de sócio em nome próprio, sendo favor de quaisquer quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

10ª Ao término do presente contrato, a parte em 7ª de preferência, a administradora poderá, mediante justificação de sua administração, responder a qualquer dos investidores do presente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
20/07/2005

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**Oliveira & Matos Confeções Ltda.**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**14º. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.**

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

15º Fica eleito o Foro de Assaí - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Sebastião da Amoreira, 07 de julho de 2005.

*Silmara Inez de Oliveira*  
SILMARA INEZ DE OLIVEIRA

*Edson Palmiro de Matos*  
EDSON PALMIRO DE MATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2005  
SOB NÚMERO 41205520902  
Protocolo: 05/254044-8

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2005  
SOB NÚMERO 40952540456  
Protocolo: 05/254045-6

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



SECRETARIO GERAL  
LUIZ CARLOS SALVARO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/02/2009  
SOB NUMERO 20090627083  
Protocolo: 09/0627083, DE 06/02/2009



*Edson Palmiro de Mattos*

SILMARA INEZ DE OLIVEIRA

São Sebastião da Amoreira, Rua...

Instrumento nº...

Edson Palmiro de Mattos

disposições do presente estatuto.

3 Permanecerem patentes as ações e quotas que se houverem no momento de sua entrada no exercício da administração, na sociedade em que os sócios e acionistas tiverem interesse.

sócio e decida, sob pena de nulidade, que não poderá ser exercida pelo sócio ou acionista em nome da sociedade, bem como o direito de voto.

socios ou acionistas, bem como o direito de voto, de qualquer dos sócios ou acionistas, bem como o direito de voto.

o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em qualquer hipótese, a terceiros.

OLIVEIRA o socio EDSON PALMIRO DE MATOS, assumido no ato de sua entrada na administração da sociedade Jun. Com. Parana. São Sebastião da Amoreira, Rua...

86 240-000

Gouveia, nº 213 - centro - na cidade de São Sebastião da Amoreira, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.508.678/0001-29, resolvem alterar o estatuto social da sociedade Jun. Com. Parana. São Sebastião da Amoreira, Rua...

seguintes cláusulas:

07.508.678/0001-29, resolvem alterar o estatuto social da sociedade Jun. Com. Parana. São Sebastião da Amoreira, Rua...

nº 05/254044-8 em 20/12/2008, inscrita no CNPJ nº 07.508.678/0001-29, resolvem alterar o estatuto social da sociedade Jun. Com. Parana. São Sebastião da Amoreira, Rua...

S Sebastião da Amoreira - Pr. São Sebastião da Amoreira, Rua...

04 - Conjunto Boa Vista II - CEP nº 8.331.376-9 - SP/PR, residente e domiciliado na Rua...

São Sebastião da Amoreira - Pr. São Sebastião da Amoreira, Rua...

Cédula de Identidade RG nº 8.331.376-9 - SP/PR, residente e domiciliado na Rua...

da Amoreira - Pr. nascido em 10 de 1981, portador do CPF nº 035.037.412-9, residente e domiciliado na Rua...

EDSON PALMIRO DE MATOS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira, Rua...

04 - Conjunto Boa Vista II - CEP nº 86 240-000 - G.P. nº 86 240-000

São Sebastião da Amoreira - Pr. São Sebastião da Amoreira, Rua...

Cédula de Identidade RG nº 8.331.376-9 - SP/PR, residente e domiciliado na Rua...

da Amoreira - Pr. nascida em 21 de 1985, portadora do CPF nº 035.037.412-9, residente e domiciliado na Rua...

SILMARA INEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural da cidade de São Sebastião da Amoreira, Rua...

Oliveria & Mattos (Confecções Ltda.)

alteração do estatuto social



RAZÃO SOCIAL: MORENO E GONÇALVES LTDA

ENDEREÇO: RUA BRASIL 1838

CNPJ: 82192964000143

TELEFONE: 043-3321-3980

EMAIL: adm@sadalu.om.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Quantidade	Nome do produto/serviço	Valor Total
80 unidades	CAMISETAS com estampa do programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - em poliviscose na cor preto, estampa em serigrafia na frente, costas e mangas, tamanhos à definir..	R\$31,90 - cd R\$33,90 - GG R\$35,90 - XG

82.192.964/0001-43

Carimbo com CNPJ -

Moreno e Gonçalves Ltda-ME

Assinatura -

Rua Brasil, 1838

Nova Santa Bárbara - PR - CEP 86610-200

LOUBIANA - PR

Data - 12/10/19



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MORENO & GONCALVES LTDA**  
**CNPJ: 82.192.964/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:18:53 do dia 27/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2020.

Código de controle da certidão: **AF9D.390E.6842.1160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome	Valor
------	-------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.192.964/0001-43

**Razão Social:** MORENO & GONCALVES LTDA ME

**Endereço:** R BRASIL 686 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2019 a 05/11/2019

**Certificação Número:** 2019100703293377062310

Informação obtida em 25/10/2019 10:03:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.192.964/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/06/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MORENO &amp; GONCALVES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BRASIL</b>	NÚMERO <b>1.838</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.010-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RH@SADALU.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3321-3980 / (43) 3323-8502</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **10:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 01**

**ADEMIR MORENO**, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1961, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº.360.563.329-34 e da Cédula de Identidade Civil RG – nº. 2.129.818-2-SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 17 de maio de 2018, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil, nº. 1.838, Fundos, Vila Brasil, CEP 86010-200 e **DELURDES GONÇALVES MORENO**, brasileira, nascida em Aquidaban, Estado do Paraná, no dia 25 de outubro de 1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 349.196.949-20 e da Cédula de Identidade Civil RG – nº. 2.017.868-SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 1977, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná na Rua Brasil, nº. 1.838, Fundos, Vila Brasil, CEP 86010-200, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “ **MORENO & GONÇALVES LTDA. - EPP.** ”, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 1.838, Vila Brasil, CEP 86010-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41202339207**, por despacho em sessão de 13 de junho de 1990 e 7ª Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº. 20082136513, por despacho em sessão de 09 de junho de 2008 e como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** arquivada sob o nº. 20030077117, por despacho em sessão de 30 de janeiro de 2003, resolvem de comum acordo por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados no presente ato, na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 02**

a) O sócio **ADEMIR MORENO** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, passa a ter 100.000 (cem mil), sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizados neste ato como o aproveitamento parcial da conta Lucros Acumulados que se incorpora ao capital da sociedade, referente ao balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

b) A sócia **DELURDES GONÇALVES MORENO** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, passa a ter 100.000 (cem mil), sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizados neste ato como o aproveitamento parcial da conta Lucros Acumulados que se incorpora ao capital da sociedade, referente ao balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio quotista:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
<b>ADEMIR MORENO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DELURDES GONÇALVES MORENO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade a partir desta data, caberá ao sócio **ADEMIR MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 03**

emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Moreno*

**CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

*A* Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 04**

*DE MORENO*

**ADEMIR MORENO**, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 1961, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº.360.563.329-34 e da Cédula de Identidade Civil RG – nº. 2.129.818-2-SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 17 de maio de 2018, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil, nº. 1.838, Fundos, Vila Brasil, CEP 86010-200 e **DELURDES GONÇALVES MORENO**, brasileira, nascida em Aquidaban, Estado do Paraná, no dia 25 de outubro de 1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 349.196.949-20 e da Cédula de Identidade Civil RG – nº. 2.017.868-SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 1977, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná na Rua Brasil, nº. 1.838, Fundos, Vila Brasil, CEP 86010-200, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial “ **MORENO & GONÇALVES LTDA. - EPP.** ”, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 1.838, Vila Brasil, CEP 86010-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41202339207**, por despacho em sessão de 13 de junho de 1990; e 7ª Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº. 20082136513, por despacho em sessão de 09 de junho de 2008 e como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** arquivada sob o nº. 20030077117, por despacho em sessão de 30 de janeiro de 2003, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “ **MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.** ” e tem sede e domicílio nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº. 1.838, Vila Brasil, CEP 86010-200.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 05**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é a indústria e comércio de roupas, adesivos, uniformes escolares, comerciais e industriais, acessórios e peças interiores do vestuário, roupas de cama, mesa, copa e banho.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
ADEMIR MORENO	100.000	100.000,00
DELURDES GONÇALVES MORENO	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**§ ÚNICO:** O capital social está devidamente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41202339207, por despacho em sessão de 13 de junho de 1990; com apro-

veitamento parcial da conta reservas de capital, na forma mencionada na 1ª. Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº. 553.069, por despacho em sessão de 28 de julho de 1993; com aproveitamento parcial da conta reservas de capital, na forma mencionada na 2ª. Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº. 950250090, por despacho em sessão de 22 de fevereiro de 1995; com aproveitamento parcial da conta reservas de capital, na forma mencionada na 3ª. Alteração de Contrato Social arquivada sob o



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 06**

nº. 961786000, por despacho em sessão de 15 de outubro de 1996 ; com o aproveitamento parcial da conta reservas de capital social, na forma mencionada na 6ª. Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº. 20044495633, por despacho em sessão de 23 de dezembro de 2004 e com o aproveitamento parcial da conta lucros acumulados, na forma mencionada nesta 8ª. Alteração de Contrato Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outros sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito

*Moreno*

*B*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900150142. NIRE: 41202339207.  
MORENO & GONCALVES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. N° 82.192.964/0001-43**

**NIRE N° 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 07**

nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

**§ PRIMEIRO:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**§ SEGUNDO:** A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADEMIR MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB N° 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fis. 08**

estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

**§ ÚNICO:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finan-



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MORENO & GONÇALVES LTDA. – EPP.**

**C. N. P. J. Nº. 82.192.964/0001-43**

**NIRE Nº. 41202339207**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Fls. 09**

ceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

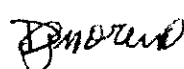
**CLAUSULA VIGÉSIMA:** Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Londrina, 20 de novembro de 2018.



**ADEMIR MORENO**



**DELURDES GONÇALVES MORENO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIINA**  
 Rua da Liberdade, 100 - Londrina - Paraná - Brasil  
 CEP: 86.010-100 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Selo Digital nº: 036470RZL-4138-VZ4VU  
 Valde esse selo em <http://funaijen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA (as assinaturas de ADEMIR MORENO (71915) e BELIRDES GONÇALVES MORENO (97445). \*0065\* 1187475) Paulo Landrina-Paraná, 29 de novembro de 2018 - 16:14:20h

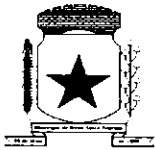
Em Test. de Verdade (Mauo Hiroshi Fujiwara Tabelião) Emolumentos: R\$ 1,82 (VRC 1160) Selo Funaijen: R\$ 0,80 Ponto de Atendimento: RAO 84

**TABELIONATO FUJIWARA**  
 Mauo Hiroshi Fujiwara Tabelião  
 14º Tabelionato de Notas de Londrina-Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 15:57 SOB Nº 20186073364.  
 PROTOCOLO: 186073364 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150142. NIRE: 41202339207.  
 MORENO & GONCALVES LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 25/10/2019.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de camisetas do Programa PROERD.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de camisetas do Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, conforme solicitação Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 25/10/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de camisetas do Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, conforme solicitação Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620;  
1645.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 25/10/2019.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 25/10/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de camisetas do Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, num valor máximo previsto de R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620;  
1645.

A Secretaria justificou a urgência na aquisição, visto que a formatura está prevista para ocorrer no dia 27 de novembro do corrente ano. Estas camisetas já haviam sido solicitadas e serão licitadas juntamente com uniformes, porém este processo está aguardado as cotações de preços do setor responsável para que tenha continuidade.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 208/2019

Assunto: Aquisição de camisetas para o Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a possibilidade de dispensa de licitação, para aquisição camisetas para o Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência para as Escolas Municipais, atendendo à solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Segundo consta do processo a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura justificou a urgência na aquisição, visto que a formatura está prevista para ocorrer no dia 27/11/2019, e que estas camisetas já haviam sido solicitadas e seriam licitadas com uniformes dos servidores, no entanto tal processo se encontra atraso face a dificuldade de obtenção de cotações de preço.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.



A presente contratação, quando de sua solicitação juntamente com uniformes, recebeu sugestão de se realizar pela modalidade, PREGÃO seja em sua forma presencial ou eletrônica, à luz das disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, c/c Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto nº 5.450, de 2005, sendo que posteriormente, através da correspondência interna a Secretaria de Educação, Esporte e cultura, solicitou e justificou face a urgência da aquisição que a mesma ocorre-se via dispensa de licitação.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da aquisição pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 29 de outubro de 2019.



**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 27/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **70/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **29/10/2019**.

  
**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL


**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano\* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 27

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 70/2019

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Aquisição de Camisetas para o Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência

Dotação Orçamentária\* 0600212361021020163390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 2.552,00

Data Publicação Termo ratificação 29/10/2019

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



**Diário Oficial Eletrônico**

Edição Nº 1596 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 29 de OUTUBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 70/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/10/2019.

Eric Kondo  
PREFEITO MUNICIPAL**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2019 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
<b>TOTAL</b>								<b>24.480,00</b>
	Descrição				Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. <b>MARCA – DOCE SUCAR</b>				Pcte	02	9,47	18,94
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. <b>MARCA – TUQUINHA</b>				Pcte	02	10,80	21,60
3.	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. <b>MARCA – RACINE</b>				Pcte	01	3,76	3,76
4.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. <b>MARCA – VILA RICA</b>				Pcte	02	7,47	14,94
5.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. <b>MARCA – D'MILLE</b>				Pcte	01	4,47	4,47
6.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo <b>MARCA – AMAFIL</b>				Pcte	02	8,18	16,36
7.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo <b>MARCA – CORADINHO</b>				Pcte	02	7,47	14,94
8.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo <b>MARCA – NUTRINOVO</b>				Pcte	01	1,95	1,95
9.	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo <b>MARCA – D'MILLE</b>				Pcte	03	4,57	13,71
10.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml <b>MARCA – COCAMAR</b>				Uni	03	3,47	10,41
11.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg <b>MARCA – POP</b>				Pcte	01	1,32	1,32
<b>Total</b>						<b>20 itens por cesta</b>		<b>Valor por cesta R\$ 122,40</b>



## Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - EF

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 760 - Jardim Alto da Boa Vista

Nova Santa Bárbara - PR

Fone/Fax: (43) 3266-1498 - CEP: 86250-000 - E-mail:

escolamckyahoo.com.br

### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº: 20/2019

DE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Data: 29/10/2019

**PARA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: CAMISETAS PROERD.**

O presente tem a finalidade de informar a Vossa Senhoria, a quantidade de camisetas para a formatura do PROERD - 2019, da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme segue:

10	12	P	M	G	GG
10	06	06	01	04	01

Totalizando **28** camisetas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Maurílio Shiniti Inoue**  
Diretor - Portaria nº 03/19

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome Assinatura

**C. Procópio, Quarta-Feira, 30.de Outubro de 201**

## Prefeitura Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 70/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/10/2019.

Eric Kondo  
PREFEITO MUNICIPAL

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DAATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.

BENEFICIÁRIA DAATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiaporá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Witcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

## Prefeitura Municipal d

### DECRETO Nº 111 DE 29 DE OUTUBRO DE

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 547.608,82 (quinhentos e oitenta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DEACORDO COM A LEI FEDERAL 4.320/64: DECRETA:

Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional suplementar de R\$ 547.608,82 (quinhentos e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações específicas, a saber:

03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
04 121 0002 2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
66 -3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..  
04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
04.02 – SETOR DE URBANISMO  
15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
135 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo.. R\$ 20.000,00  
145 3.3.90.39.00.00.00.00 1507 Outros Serviços de Terceiros – P. J...R\$ 86.108,82  
147 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros – P. J...R\$ 35.000,00  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
12 122 0008 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
192 -3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
217 -3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
222 -3.1.90.90.13.00.00.00 1101 Obrigações Patronais...R\$ 20.000,00  
236 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros – P.J...R\$ 21.000,00



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**CAMISETAS PROERD**

1 mensagem

**Escola Municipal Edson Goncalves Palhano** <emegpnsb@hotmail.com> 31 de outubro de 2019 16:17  
Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a compra das camisetas para formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd para os alunos e professores do 5º ano “A” e o 5º ano “B”, a formatura acontecerá no dia 27 de novembro de 2019. Segue abaixo a tabela dos tamanhos e quantidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

T 10	T 12	T P	T M	T G	T GG
Q 14	Q 21	Q 5	Q 5	Q 6	Q 1

Obs: Tamanho G que aumentou uma.



) Município de Nova Santa Bárbara - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 27/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41638-0 ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931		CNPJ: 27.319.859/0001-14		Telefone:	Status: Classificado			1.352,00	
Lote 001 - Lote 001								1.352,00	
001	8135 CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	UN	80,00	Classificado			16,90	1.352,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								1.352,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019**

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 27/2019, registrado em 29/10/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 046, que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações